

Aviso (extracto) n.º 7052/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e por aplicação do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março:

De 2 de Março de 2005:

Ana Cristina Neves de Oliveira Dias, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada aos Serviços Centrais, com efeitos a 18 de Julho.

De 10 de Março de 2005:

Filomena Maria Costa da Silva Raposo Vilhena, assistente administrativa do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, Escola Básica 2, 3 José Maria dos Santos, Pinhal Novo — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção, com efeitos a 18 de Julho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7053/2005 (2.ª série). — Por despachos do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 1 de Julho e de 28 de Junho de 2005, respectivamente:

António dos Santos Matias, técnico superior assessor principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7054/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 15 de Março de 2005, e por aplicação do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março:

Hermínia Pereira Lopes, assistente administrativa principal, e Alice Margarida Marques Bandeira, assistente administrativa, do quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu — transferidas para idênticos lugares do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectas à Direcção de Finanças de Viseu.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do presidente da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Março e de 24 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria Catarina Lopes Martins, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada na Direcção de Finanças da Guarda.

(Isento de fiscalização prévia.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7055/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do conselho de administração do Hospital de São Marcos de 24 de Maio e de 5 de Julho de 2005, respectivamente:

Maria Helena Rodrigues Vilaça, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, Braga — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Braga.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid de 26 de Abril e de 5 de Julho de 2005, respectivamente:

Paulo Manuel Ferreira da Silva, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Coimbra.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da Direcção Regional de Edu-

cação do Norte de 18 de Maio e de 23 de Julho de 2005, respectivamente:

Maria Helena Miranda Cruz, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Norte — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Bragança.

(Isento de fiscalização prévia.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7056/2005 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Interna e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 15 de Julho e de 14 de Março de 2005, respectivamente:

Maria Isabel Afonso Gonçalves e Fausto Domingues Pereira Araújo Rodrigues, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — transferidos para idênticos lugares do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectos à Direcção de Finanças de Braga. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7057/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 14 de Março e de 8 de Julho de 2005, respectivamente:

Maria Margarida Ferreira da Silva Alves, assistente administrativa do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Braga — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Braga.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 28 de Fevereiro e de 15 de Julho de 2005, respectivamente:

Ascensão Filomena Dias Marques da Cruz, assistente administrativa especialista, Ana Maria Ribeiro Garcia, assistente administrativa principal, e Rui Miguel de Matos Gomes, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — transferidos para idênticos lugares do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectos aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Agosto.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação de 27 de Maio e de 6 de Julho de 2005, respectivamente:

Maria da Ascensão Carrilho Raimundo, assistente administrativa especialista do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Setembro.

(Isento de fiscalização prévia.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7058/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 18 de Julho de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, são nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de secretário de crédito público principal, da carreira técnica de crédito público, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, os funcionários a seguir indicados:

Maria Fernanda de Jesus Matos.

Leopoldina Maria dos Santos Berro Simões.

Maria Olinda Pereira Aguiar.

Cecília de Araújo Rodrigues de Almeida Carvalho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7059/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 18 de Julho de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, são nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior

assessor, da carreira técnica superior, da área de instalações do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, os funcionários a seguir indicados:

João Eduardo Simões da Silva.
Maria Cecília Conceição.
Julieta Ana Coutinho.
Paulo Alexandre Vieira Mota.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 16 774/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Julho de 2005:

Licenciada Maria João da Cruz Valente, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do regime geral do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal do mesmo quadro.

19 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 7060/2005 (2.ª série). — *Condições gerais da série «OT 3,35 % — October 2015» — código ISIN: PTOTÉ3OE0017.* — Por deliberação de 8 de Julho de 2005 do conselho de administração do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P. (IGCP), tomada ao abrigo do n.º 1 artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos do IGCP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, na versão introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, e em execução das autorizações e no respeito pelos limites de endividamento previstos nos artigos 62.º e 64.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005, foi determinada a emissão de uma série de obrigações do Tesouro («OT 3,35 R% — October 2015»), cujas condições gerais se publicam, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da instrução do IGCP n.º 3/2002, na versão introduzida pela instrução n.º 2/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005 (conforme rectificada pela rectificação n.º 395/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005:

- 1) Moeda — euro;
- 2) Cupão — 3,35 % anual;
- 3) Valor nominal de cada obrigação — € 0,01;
- 4) Vencimento — 15 de Outubro de 2015;
- 5) Amortização — se não forem previamente adquiridas e canceladas, a República Portuguesa reembolsará as obrigações do Tesouro em 15 de Outubro de 2015;
- 6) Pagamento de juros — os juros são pagos anual e postecipadamente em 15 de Outubro de cada ano até à data de amortização, sendo o primeiro pagamento de juros efectuado em 15 de Outubro de 2006, respeitando ao período entre 13 de Julho de 2005 (inclusive) e 15 de Outubro de 2006 (exclusive).
Se a data de pagamento de juros ou de reembolso de capital for um dia não útil de acordo com o sistema TARGET (*trans-European automated real-time gross settlement express transfer*), o pagamento será efectuado no dia útil seguinte de acordo com o mesmo sistema, não sendo exigíveis, por esse facto, quaisquer juros adicionais;
- 7) Base para cálculo de juros — actual/actual;
- 8) Registo — as obrigações do Tesouro são valores mobiliários escriturais registados na Central de Valores Mobiliários (CVM). O pagamento dos juros e o reembolso do capital efectuam-se por intermédio do sistema de liquidação vigente para os valores mobiliários registados na CVM;
- 9) Dias úteis — aplicando-se a esta OT o calendário TARGET, os feriados do sistema TARGET não são considerados como dias úteis para efeitos do pagamento de juros ou de reembolso de capital;
- 10) Modalidades de colocação — as previstas no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 280/98, de 17 de Setembro;
- 11) Montante indicativo da série — € 6 000 000 000;

- 12) Regime fiscal — o rendimento de juros ou de reembolso das obrigações do Tesouro encontra-se sujeito a retenção na fonte à taxa de 20 % com carácter liberatório em sede de IRS e de pagamento por conta em sede de IRC. Os pagamentos aos titulares das obrigações do Tesouro que não sejam residentes em território português e que não actuem em Portugal através de estabelecimento estável, assim como os rendimentos de capital a elas relativos decorrentes da sua venda ou outra forma de alienação, encontram-se isentos de impostos sobre o rendimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/94, de 2 de Abril, e da Portaria n.º 249/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 49, de 10 de Março de 2005.

Tal isenção não se aplica se os titulares das obrigações do Tesouro forem residentes noutros países cujo regime de tributação se mostre claramente mais favorável do que o regime de tributação português, nos termos da Portaria n.º 150/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 13 de Fevereiro de 2004 — conforme rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 31/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 70, de 23 de Março de 2004 —, e da Portaria n.º 1501/2004, de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004.

Esta informação reflecte o regime de tributação vigente à data do presente aviso para os valores mobiliários representativos de dívida pública. Não retrata o particular regime das instituições financeiras residentes e não dispensa a consulta da legislação aplicável (quer a indicada nestas condições gerais, quer qualquer outra que se mostre relevante);

- 13) Admissão à cotação — as obrigações do Tesouro foram admitidas à cotação no Mercado Especial de Dívida Pública e na Euronext Lisboa.

21 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

Despacho (extracto) n.º 16 775/2005 (2.ª série). — Por despachos de 8 e de 15 de Julho de 2005, respectivamente do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P., e do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde:

Ana Paula dos Reis Ricardo Sousa, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P., com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 535/2005. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de determinadas circunstâncias, a condução de viaturas oficiais por trabalhadores da Administração Pública não integrados na carreira de motorista.

Considerando que há vantagens do ponto de vista funcional e económico que seja concedida autorização genérica de condução de viaturas, no âmbito da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Grândola, a dirigentes, docentes e funcionários que devam deslocar-se em serviço, com vista à concretização do projecto educativo e tendo em conta a localização das empresas/instituições onde decorre a formação em contexto de trabalho e estágios dos alunos:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, concede-se autorização genérica para condução das viaturas oficiais afectas à Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Grândola ao pessoal docente António Gamito Chainho, José António Banha Mateus, José Luís Gomes Dias, António Sobral da Bica, Carlos António dos Santos